



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exposto da
Sessão Ordinária
07/08/17

INDICAÇÃO N° 425/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um recuo em frente à Escola Municipal "Professor Doutor Domingos Lerario", localizada na Rua Shigueshi Takahashi, Loteamento Parque Agrinco, para que os ônibus e os veículos particulares tenham um local apropriado para fazer o embarque e desembarque dos alunos com total segurança. Foto anexa.

Indico ainda, que sejam construídos bancos e cobertura na parada de ônibus existente no local.

JUSTIFICATIVA

A citada Escola Municipal recebe diariamente um grande fluxo de alunos, os quais, na maioria das vezes, chegam através dos coletivos ou de outros tipos de veículos e desembarcam praticamente no meio da via pública, gerando medo e insegurança, tanto aos alunos, como aos pais e funcionários da referida escola.

Cabe ressaltar que por ser uma via pública bastante movimentada, o fato de não existir ali um local próprio para o embarque e desembarque dos alunos tem tornado o trânsito cada vez pior.

Uma boa solução para os problemas relatados acima seria a construção de um recuo, onde os coletivos e demais veículos pudessem esperar o embarque e desembarque dos alunos em total segurança e tranquilidade.

Ainda, a parada de ônibus lá existente, apesar de ser muito utilizada pelos moradores daquela região, ainda não possui bancos e cobertura, fato que tem gerado transtornos aos seus usuários, os quais necessitam permanecer em pé, sem comodidade e expostos as mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

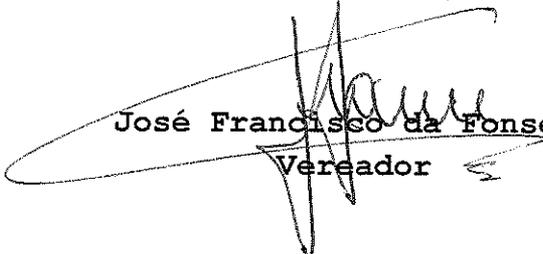
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

adversas condições climáticas enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Assim, pelos motivos expostos, espera este Vereador que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 425/2017

